



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

En 22/11/07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3175 /2007 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em
guida, à CS
m 26/11/07
Assessoria da Assessoria do Plenário
Giancarlo Pinheiro Lima

Sugere ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Condomínio Pôr do Sol e Sol Nascente - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Condomínio Pôr do Sol e Sol Nascente - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Nos Condôminos Pôr do Sol e Sol Nascente não é diferente. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrerem algum tipo de violência.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando Geral em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desses postos são de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de novembro de 2007.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 21/11/07, 17:00
Assinatura
Leonardo 16809-15
Matrícula

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM